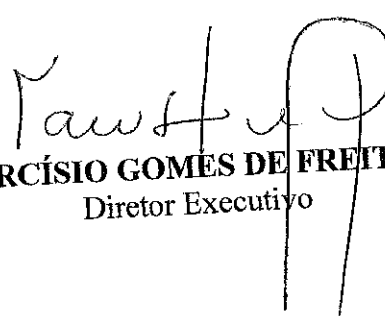


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.013 DE 02 DE outubro DE 2012.

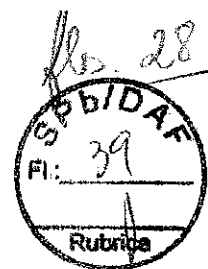
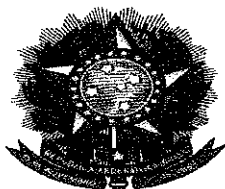
O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **50600.032718/2012-16 RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT – Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-483(Anel Rodoviário Rondonópolis) – Entr. MT-469; Segmento: km 130,19 – km 159,76; Extensão: 29,57 km; Código do PNV: 163BMT0591 a 163BMT0594. **Lote 01-** em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 548/12 a PEET nº 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

Publicado no D. O. U. de	
031	10/12
Seção	pág. 96
Funcionário responsável	

Carlos Augusto de Melo Gomes
Metr. DNIT 0185-6



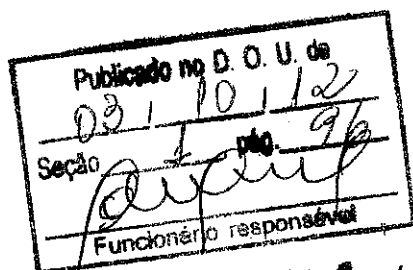
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.014 DE 02 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n.º 1035, de 10/10/2011, publicada no D.O.U de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 **RESOLVE:**

Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT – Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 – Entr. MT-457 (A) (p/ Jaciara); Segmento: km 159,76 – km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BMT0596 a 163BMT0610. **Lote 02**, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Crítico e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria nº 22 de 12 de março de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicado no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET nº 593/12 a PEET nº 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo



Carlos Augusto da Mata Gomes
Matr. DNIT 0185-6



DOE	EPLAN	Equipe de Planejamento	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE	Reunião realizada	Uma
	CGPOF	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Realizar, no mínimo, 2 reuniões de Avaliação do Plano de Ação, Produzir relatórios mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Um

EQUIPE		SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTUR		SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SINDOTUR	
INDICADOR/METRA		INDICADOR/METRA		INDICADOR/METRA	
GSP	Gabinete da SNPTur	Gerar pelo menos 25 convênios orçados de Chamada Pública.	Realizar 2 reuniões do Conselho Nacional de Turismo.	Realizar 2 reuniões do Conselho Nacional de Turismo.	Realizar 2 reuniões do Conselho Nacional de Turismo.
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação	Realizar 4 estudos e pesquisas que contribuam para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas do Turismo.	Realizar 2 campanhas de promoção do turismo.	Realizar 2 campanhas de promoção do turismo.	Realizar 2 campanhas de promoção do turismo.
DEPES	Departamento de Estudos e Pesquisas	Realizar 2 ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro.	Attingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.	Attingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.	Attingir, ao menos, 70% da soma das metas do Departamento.
DPMKN	Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - CGMP	Promover fortalecimento institucional e planejamento em 100 destinos turísticos.	Promover a oferta de 100 produtos turísticos adequados à oferta segmentada.	Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista.	Promover 100 ações de comunicação voltadas ao turista.
DEAOT	Coordenação-Geral de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico - DEAOT	Promover 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos.	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.
DIRET	Departamento de Relações Internacionais do Turismo	Realizar 100 ações de incentivo à qualificação dos prestadores de serviços turísticos.	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.
COMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Fiscalização e Avaliação de Consórcios	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).
CGAP	Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).	Realizar 20 ações de cooperação técnica internacional.	Fiscalizar de forma presencial 25% dos convênios firmados (eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico).

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.059344-2012-86, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, da rodovia BR-101/SE, Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho Entroncamento SE-208 (Para Marumim) - Entroncamento BR-235 (B) / 349 (A) - segmento km 77,3 - 91,6, lote 01 código PNV 101BSE1150 até 101BSE1210, entre as estações 0 e 717 + 8,335 m, extensão de 14.348,335 m, e Interseções: Entr. n.º SE 210/432 (A) - acesso a Riachuelo; Entr. SE-430 - acesso a Lamejães; Entr. SE - 432 (B) - Itabaiana; Entr. BR-235 (B) / 349 (A) - acesso a Aracaju, conforme Projeto de Restauração e Melhorias para Aumento de Capacidade, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria n.º 16/97, de 21/08/97, junto ao processo n.º 51100.008.252/97-50 constante dos desenhos PEET - n.º 009/97, até PEET - n.º 097/97, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPE, desta unidade.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA 1.012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001358-2008-13, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012100306096

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, bem como aquelas necessárias à reificação de traçado exigidas nas obras de Pavimentação da Rodovia BR-470/RS. Trecho: Div.SC/RS - Entr. BR-116/RS (Camargos); Subtrecho: Entr. RS-477 (Pontão) - Entr. BR-285(A) (Lagoa Vermelha); Segmento: km 374+650 - km 76+902,41; Código PNV: 470BR03048 e 470BR03045 - Lote: 02, em conformidade com o Projeto Executivo do Pavimentamento, aprovado por meio da Portaria n.º 163, de 10 de novembro de 2009, pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, usando da Delegação de Competência que lhes foram conquistadas por meio da Portaria n.º 160, de 29 de outubro de 2009, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Boletim Administrativo nº 044/2009, de 03 a 06 de novembro de 2009, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.00239/2009-09, e com os desenhos PEET n.º 505 a PEET n.º 531, no Volume 02 - Projeto de Execução, folhas DES PG-03 a DES PG-31, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "f", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.032718/2012-16 resolve:

Nº 1.013 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jacaré); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BM/0396 e 163BMT0510, Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhorias da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria n.º 22 de 12 de maio de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET n.º 548/12 a PEET n.º 592/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 1.014 - Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-469 - Entr. MT-457 (A) (p/ Jacaré); Segmento: km 159,76 - km 190,30; Extensão: 30,54 km; Código do PNV: 163BM/0396 e 163BMT0510, Lote 02, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para Adequação de Capacidade, Melhorias da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Duplicação da Rodovia BR-163/364/MT, aprovado por meio da Portaria n.º 22 de 12 de maio de 2012, através da comissão formada por servidores do DNIT, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 003, de 02 de janeiro de 2012, do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 02 a 06 de janeiro de 2012, Processo nº 50611.000251/2009-11, e com os desenhos PEET n.º 593/12 a PEET n.º 637/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

Processo com Pedido de Vista

Pedido de vista no dia 27/06/2012

1) Processo: 0.00.009.000485/2012-83 (Proposta de Resolução)
 Proponente: Cons. Tito Souza do Amaral
 Assunto: Proposta de Resolução que aprova a nova redação para o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.
 Relator(a): Cons. Tito Souza do Amaral
 Origem: Distrito Federal
 Vista: Plenário

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 1.128 DATA: 01/10/2012 HORA: 11:50

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
Processo: 0.00.000.091067/2012-11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.